



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE A COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA O *CENTRO CONTÁBIL DE CANGUÇU*

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Decreto Legislativo Nº 215 de 09 de maio de 2016;

Faço Saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU** para o: ***CENTRO CONTÁBIL DE CANGUÇU***, por seus relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol do município de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 25 de setembro de 2018

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Erroldisnei Borges de Borges